


ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

CNPJ: 82.782.079/0001-14 **Telefone:** (49) 3555-1107
Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz
CEP: 89665-000 - Capinzal

Dispensa eletrônica
87/2025
Número Processo: 137/2025

Data do Processo: 18/12/2025

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS DO SETOR TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SIMAE DE CAPINZAL E OURO/SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 95/2025

Reuniram-se no dia 29/12/2025, as 14:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 001/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 137/2025 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que NÃO receberam propostas adicionais via e-mail. Sendo assim, as empresas participantes desse procedimento foram: ELITE & IDEAL CAR LTDA (CNPJ 37.149.254/0001-86), JUSSARA DE MELO LAVACAO (CNPJ 19.295.517/0001-83) e 63.400.133 BERENICE FATIMA DA SILVA CAMPAGNIN (CNPJ 63.400.133/0001-75) que apresentaram suas propostas na Fase Orçamentária, de acordo com o item 7.2 do Edital.

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os preços propostos. Na sequência foi analisada a validade da proposta, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/87/2025, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; Classifico como vencedora a empresa:

JUSSARA DE MELO LAVACAO (CNPJ 19.295.517/0001-83), conforme especificado nos itens abaixo.

Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: JUSSARA DE MELO LAVACAO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Lavação externa de motocicletas, com aplicação de silicone no painel e pretinho nos pneus.	25,000	SER		34,0000	850,00
2	Lavação completa (externa e interna) de veículos leves, de passeio e utilitários (gol, saveiro, strada, duster e similares), inclusive do porta malas, chassis e tapetes, com secagem e aplicação de silicone no painel, pretinho nos pneus e uso de aspirador de pó.	185,000	SER		54,0000	9.990,00
3	Lavação completa (externa e interna) de veículos médios (camionetes F350 e similares), inclusive do chassi, tapetes e carroceria, com secagem e aplicação de silicone no painel.	25,000	SER		100,0000	2.500,00
4	Lavação completa (externa e interna) de veículos grandes (caminhão VW Delivery e similares), inclusive do chassi, tapetes e carroceria, com secagem e aplicação de silicone no painel.	6,000	SER		200,0000	1.200,00
5	Lavação completa (externa e cabine) de máquina pesada (Retroescavadeira e similares).	6,000	SER		350,0000	2.100,00
6	Lavação completa (externa e cabine) de máquina	4,000	SER		480,0000	1.920,00

pesada, com uso de água quente (Retroescavadeira e similares).

Total do Participante: 18.560,00
Total Geral: 18.560,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 29/12/2025

JOSEANI SCHMIDKE GARCIA AGENTE_CONTRATAÇÃO	_____
EDILSON DOS SANTOS VILARINO MEMBRO	_____
JAKSON ISGANZELA MEMBRO	_____
BRUNO VITOR ETGES MEMBRO	_____